



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

## Decreto nº 6039/2023 de 27/11/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>			
<b>02.005</b>	<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>			
<b>02.005.02.062.0016.2.011</b>	<b>Procuradoria Jurídica do Município</b>			
38 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>			
106 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		45.000,00
109 - 3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		50.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
297 - 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>	<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>			
501 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
575 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA</b>			
<b>10.012.08.243.0034.6.108</b>	<b>Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária</b>			
821 - 3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
<b>12.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>12.004.18.541.0070.2.082</b>	<b>Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>			
840 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>			
<b>13.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO</b>			
<b>13.002.27.811.0004.2.147</b>	<b>Departamento de Esportes de Rendimento</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

870 - 3.3.90.14.00.00 000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
<b>Total.....:</b>		<b>278.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>		
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>		
195 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>		
<b>05.001.10.301.0005.1.060</b>	<b>Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-</b>		
211 - 4.4.90.51.00.00	494 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>		
274 - 3.3.90.46.00.00	000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>		
322 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>06.005</b>	<b>CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA</b>		
<b>06.005.12.365.0003.2.028</b>	<b>Manter Ensino Pré-Escolar do Município</b>		
429 - 3.3.90.46.00.00	000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		115.000,00
<b>06.011</b>	<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>		
<b>06.011.12.365.0003.2.072</b>	<b>Manter Centro de Educação Infantil ( Creches) 25% Impostos</b>		
532 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>278.000,00</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de novembro de 2023.

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**